

MUNICÍPIO: FARIAS BRITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

N° 02/2013

ART. 5° - INCISO X

**QUADRO DEMONSTRATIVO
DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

EXERCÍCIO DE 2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 - Art. 5º - Inciso X

ANEXO Nº 02

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Município: Farias Brito	
Exercício: 2013	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Art. 212 da Constituição Federal	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	30.065,24
ISS	535.226,09
ITBI	52.775,80
IRRF	380.177,33
Dívida Ativa Tributária de Impostos	21.819,84
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	324,40 0,00
Cota Parte do FPM	13.257.682,93
Cota Parte do ITR	3.214,71
Cota Parte do IPVA	216.030,17
Cota Parte do ICMS	3.588.323,71
Cota Parte do IPI	12.239,57
Lei Complementar Nº. 87/96	13.798,54
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.111.678,33
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.)	4.527.919,58
Complementação do FUNDEB	5.892.733,28
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	VALOR R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	13.139.474,13
(+) Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	1.405.133,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos No Exercício, Relativos à Educação	1.548.669,11
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.431.008,06
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	5.892.733,28
(=) Valor Aplicado	4.672.197,55
PERCENTUAL APLICADO	25,80%
SUPERAVIT/ DEFICIT DE APLICAÇÃO	144.277,97

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal

CONTAP-Consult. e Serv. Adm. Ltda
CNPJ: 08.057.354/0001-84
Contador
CRC-CE: 637/O-5



ESTADO DO CEARÁ				
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013 - Art. 5º - § 2º				
Conta-Corrente / Nomenclatura	Saldo Anterior	Ingressos	Saldo Atual	Valor
	(31/12/2012)	Federal / Estadual	(31/12/2013)	Utilizado
BB - 2.910-6 (Tansporte Escolar)	0,00	180.125,00	115.271,15	64.853,85
BB - 6.183-2 (PDDE)	103,39	2.320,00	146,26	2.277,13
BB - 6.987-6 (Brasil Alfabetizado)	2.059,04	9.519,40	5.722,89	5.855,55
BB - 8.739-4 (Escola Cariutaba)	253.825,09	0,00	0,00	253.825,09
BB - 8.740-8 (Equip. Pro Infância)	64.318,35	0,00	16.355,25	47.963,10
BB - 9.033-6 (Quadra do Paes de An.)	47.666,17	0,00	1.593,47	46.072,70
BB - 9.034-4 (Escola Lamaju)	360.446,99	0,00	91.458,34	268.988,65
BB - 9.262-2 (CRED 19)	16.755,38	76.021,72	20.520,75	72.256,35
BB - 9.672-5 (Ônibus Escolar)	448.068,91	0,00	11.865,55	436.203,36
BB - 16.778-9 (QSE)	31.715,82	335.687,67	1.889,90	365.513,59
BB - 17.373-8 (Pnat)	0,00	275.524,01	62.884,94	212.639,07
BB - 32.898-7 (Merenda Escolar)	84.798,29	426.620,00	112.590,83	398.827,46
CEF - 647.108-0 (Quadra Barreiro)	70.106,03	145.070,26	0,00	215.176,29
TOTAIS	1.379.863,46	1.450.888,06	440.299,33	2.390.452,19

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal

CONTAP-Consult. e Serv. Adm. Ltda
CNPJ: 08.057.354/0001-84
Contador
CRC-CE: 637/O-5